

| | | | | | | | | |
|----------|-----------------------------------|---|-----|---|---|----|---|------------|
| 638444-0 | VALDELICIA ELIAS GONCALVES SANTOS | I | PEB | I | H | II | H | 01/09/2015 |
|----------|-----------------------------------|---|-----|---|---|----|---|------------|

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134111 - 1

Resolução SEE Nº 3932 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2928/2016, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 12/03/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento de processo Administrativo nº 017/2017.

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|--------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 328444-5 | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS | I | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134106 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3952 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3649/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 11/11/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: POUSO ALEGRE

| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|--------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 376862-9 | MARIA GORETI RODRIGUES CUNDARI | 2 | PEB | I | P | II | P | 28/01/2017 |
| 376862-9 | MARIA GORETI RODRIGUES CUNDARI | 3 | ATB | IV | F | V | F | 28/01/2017 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134127 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3947 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3333/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 18/05/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por concessão indevida.

SRE: PONTE NOVA

CARREIRA: PEB T2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| MaSP-DV | Nome do Servidor | Nº Adm. | Carreira | Posicionamento em 31/05/2015 | | Reposicionamento em 01/06/2015 | | Novo Reposicionamento em 01/06/2015 | |
|----------|-----------------------------------|---------|----------|------------------------------|------|--------------------------------|------|-------------------------------------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | Nível | Grau |
| 599722-6 | ANTÔNIO ROBERTO MOTTA | I | PEB | T2 | L | I | G | G | 01/06/2015 |
| 344579-8 | MARIA APARECIDA DE LACERDA PASSOS | I | PEB | T2 | G | I | C | C | 01/06/2015 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134122 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3927 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3796/2018 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 28/06/2018, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para atualização da situação funcional.

SRE: BARBACENA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 364399-6 | ELIZABETE DE ALMEIDA FONSECA | I | PEB | II | P | III | P | 09/01/2015 |

Leia-se:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 364399-6 | ELIZABETE DE ALMEIDA FONSECA | I | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |

SRE: PONTE NOVA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|---------|---------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 5482914 | SILVESTRE SANTANA FONSECA | I | PEB | I | P | II | P | 25/09/2015 |

Leia-se:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|---------|---------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 5482914 | SILVESTRE SANTANA FONSECA | I | PEB | I | O | II | O | 25/09/2015 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134101 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3943 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19A lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3091/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 25/11/2016 a parte a que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por concessão indevida.

| SRE:passos | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 282487-8 | MARIA ANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA | I | PEB | II | P | III | P | 01/09/2015 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134117 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3940 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2998/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 30/06/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, por incorreção na unidade de exercício.

SRE: CORONEL FABRICIANO

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1055624-9 | MARLEI DA SILVA CAMPOS | 01 | PEB | III | B | IV | A | 31/12/2011 |

Art 2º - Fica revogada na Resolução 3434/2016 do dia 14 de junho de 2017, publicada na Minas Gerais do dia 15 de junho de 2017, a parte que se refere a citada servidora, por concessão indevida.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134114 - 1

Resolução SEE Nº 3923 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3327/2017 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 25/02/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 809076-3 | WANIA ALVARENGA | I | ATB | II | F | III | F | 01/09/2015 |

Leia-se:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 809076-3 | WANIA ALVARENGA | I | ATB | II | H | III | H | 01/09/2015 |

Art 2º - Fica revogada na Resolução 3416 do dia 02 de maio de 2017, publicada na Minas Gerais do dia 06 de maio de 2017 a parte que se refere a citada servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134096 - 1

Resolução SEE Nº 3931 de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3692/2018 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/03/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção da vigência.

SRE: ORGÃO CENTRAL

CARREIRA: TÉCNICO DA EDUCAÇÃO - TDE

Onde se lê:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|----------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1322171-8 | REGINA MÁRCIA VIEIRA | I | TDE | I | B | II | B | 23/01/2018 |

Leia-se:

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|----------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1322171-8 | REGINA MÁRCIA VIEIRA | I | TDE | I | B | II | B | 22/01/2018 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1134105 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3945 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3228/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada na Minas Gerais no dia 04/01/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por não cumprir os requisitos necessários para a promoção.

| SRE: METROPOLITANA B | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 333860-5 | Maria da Conceição Pinto | I | PEB | II | M | III | I | 30/06/2011 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134120 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3950 de 14 de agosto 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3557/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 26/08/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: CORONEL FABRICIANO

| MASP - DV | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|-----------|--------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 1055937-5 | MARCIEL FREITAS DA COSTA | I | PEB | I | E | II | E | 31/12/2015 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

14 1134125 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3907, de 14 de agosto de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SER: ALMENARA

| MASP | Nome do Servidor | Nº Adm | Carreira | Situação Atual | | Promoção | | Vigência |
|----------|----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
| | | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| 11236437 | ALEXANDRE SANTOS BRAGA | I | PEB | I | B | II | B | 14/04/2018 |
| 13204227 | ANA PAULA RODRIGUES AVELAR | I | ATB | I | B | II | B | 26/01/2018 |
| 11008133 | FABRICIO GONCALVES SOUTO | I | ANE | II | F | III | F | 06/04/2018 |
| 9349275 | GILBERTO SILVA DE ALMEIDA | I | PEB | II | M | III | M | 29/01/2018 |
| 13366224 | IVANE FERREIRA DOS SANTOS | I | PEB | I | B | II | B | 18/04/2018 |
| 13238480 | MARIA DE LOURDES AMORIM DA ROCHA | I | TDE | I | B | II | B | 20/01/2018 |
| 8845802 | MOISES PEREIRA DAMASCENO FILHO | I | PEB</ | | | | | |